



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 2078 /2002

Em

LIDB

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº (Do deputado WASNY DE ROURE)

Sugere ao Comandante-Geral da Polícia Militar estudar a viabilidade de instalar um Posto Policial na Quadra 505 , em Samambaia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL com apoio no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Comandante-Geral da Polícia Militar estudar a viabilidade da imediata instalação de um Posto Policial na Quadra 505, em Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

Embora seja uma das cidades de mais rápido crescimento demográfico do Distrito Federal, Samambaia não conta ainda com posto policial ou delegacia de polícia suficientes para atender às necessidades de toda a sua população. Tanto isso é verdade que os moradores da Quadra 505 e vizinhas se sentem absolutamente desprotegidos e inseguros diante da onda de violência que atinge a cidade, uma vez que não contam com posto policial ou delegacia em suas proximidades. A instalação do posto policial ora sugerido contribuiria, pois, para amenizar o clima de insegurança que aflige a população da referida quadra e sua vizinhança.

Sem dúvida, esta Indicação, por ser da mais alta relevância social, contará com a aprovação unânime dos Deputados Distritais.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2002.


Deputado WASNY DE ROURE

IND 2078, 02
Pol. Licia

do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CS
Em 04/07/02.


Secretaria de Protocolo